



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

Data:	25/06/2024 (Terça-feira)
Duração:	Início: 09h00min - Término: 11h00min
Coordenador:	Presidente da FAPERO
Local e Formato:	Sala de reunião da UNIR, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2965 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-058. Reunião realizada em formato Presencial.
Reunião:	1ª Reunião Ordinária do ano de 2024

ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPERO**, por meio do EDITAL N° 2/2024/FAPERO-CONSELHO e Ofício n° 332/2024/FAPERO-CONSELHO gerados no processo eletrônico, SEI n.º 0012.000149/2023-54, cuja convocação foi realizada por e-mail da Fundação Rondônia, contendo as pautas detalhadas sobre a apresentação, discussão e aprovação ou não: Posse dos conselheiros titular e suplente da UNIR, Eleição do novo Presidente do Conselho Curador biênio 2023/2024; Apresentação da Prestação de Contas da FAPERO do ano de 2023; Proposta para criação de Resolução que DEFINA NORMAS SOBRE INADIMPLÊNCIA DE CONTEMPLADOS COM RECURSOS DA FAPERO e Apreciação e votação de Resolução para premiação do II SIMFAP.

PONTOS DE PAUTA:

1. Posse dos conselheiros titular e suplente da UNIR;
2. Eleição do novo Presidente do Conselho Curador biênio 2023/2024;
3. Apresentação da Prestação de Contas da FAPERO do ano de 2023;
4. Proposta para criação de Resolução que DEFINA NORMAS SOBRE INADIMPLÊNCIA DE CONTEMPLADOS COM RECURSOS DA FAPERO;
5. Apreciação e votação de Resolução para premiação do II SIMFAP.

2 - Eleição do novo Presidente do Conselho Curador biênio 2023/2024:

Com a palavra o presidente, que informou a necessidade de eleição de mandato tampão de presidente do Conselho Curador, uma vez que a professora Viviane renunciou. Realizada a votação com dois candidatos que pleitearam assumir a presidência, o senhor **Everton Melo da Rosa**, membro titular da Associação Rondoniense de Jovens Empresários – AJE/RO, e a senhora **Daniele Braga Brasil**, membro suplente da SEDUC, finalizou como eleito o senhor **Everton Melo da Rosa**.

3 - Apresentação da Prestação de Contas da FAPERO do ano de 2023:

A servidora Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira - Gerente Administrativo e Financeiro e a servidora Clélia Souza Maciel - Assessora da Gerencia Administrativo e Financeiro da Fundação Rondônia, apresentaram a Prestação de Contas da FAPERO do ano de 2023, informando que o orçamento inicial para o referido ano foi de R\$ 8.606.298,00 (Oito milhões seiscentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais) e após as alterações ocorridas no exercício ficou no importe de R\$ 11.142.095,92 (Onze milhões cento e quarenta e dois mil e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme pode ser constatado no Processo Sei nº 0012.000296/2024-13.

4 - Proposta para criação de Resolução que DEFINA NORMAS SOBRE INADIMPLÊNCIA DE CONTEMPLADOS COM RECURSOS DA FAPERO. Propositura para aprovação de Resolução definindo normas sobre inadimplência de contemplados com recursos da FAPERO:

Na terceira pauta o presidente apresentou a proposta de implantação da Resolução que define Normas Sobre Inadimplência de Contemplados com Recursos do Estado, apresentando como modelo da Fundação de Amparo a Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL (0048548689). Mencionou que os pesquisadores inadimplentes participam de mais de uma chamada.

O professor Márcio Miranda complementou dizendo que a resolução trará controle a Fundação Rondônia e contribuição da transparência para o estado.

5 - Apreciação e votação de Resolução para premiação do II SIMFAP:

O presidente, o senhor Paulo, informou sobre a realização do II SIMFAP, prevista para ser realizado no mês de novembro de 2024, apresentou aos conselheiros e participantes ali presentes o modelo de Resolução do I SIMFAP realizado no ano de 2023. O presidente, informou sobre a importância da apreciação e aprovação da Resolução, informou ainda que encontra-se em fase de elaboração pela Assessoria Técnica da FAPERO, e será encaminhada aos Conselheiros, via e-mail.

Presença:

Márcio Rodrigues Miranda - Suplente do IFRO; Héverton Almeida de Andrade - Suplente da Casa Civil; Everton Melo da Rosa - Titular da Associação Rondoniense de Jovens Empresários - AJE/RO; Andreimar Soares - Suplente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Titular da SEDAM; Delson Fernando Barcellos Xavier, Titular da Universidade Federal de Rondônia - Unir; Daniele Braga Brasil - Suplente da SEDUC; Fabiane Bezerra Neves dos Santos - Suplente da EMATER; Jansen Fernandes Medeiros - Coordenador da Fio Cruz/RO; Patrícia Portela - Representante da SEDEC;

Coordenador da Reunião, Paulo Renato Haddad, Presidente da FAPERO;

Apresentação de Pauta específica, Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira - Gerente Administrativo e Financeiro da Fundação Rondônia; Clélia Souza Maciel - Assessora da Gerencia Administrativo e Financeiro da Fundação Rondônia;

Auxílio aos trâmites processuais e redatora da Ata, Zulene Honório da Silva, Chefe de Gabinete da FAPERO.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Para finalizar, o Presidente da FAPERO agradeceu a todos e encerrou a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPERO 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ZULENE HONÓRIO DA SILVA**, Assessor(a), em 23/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 23/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 23/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Everton Melo da Rosa, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreimar Martins Soares, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Assessor(a)**, em 24/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Braga Brasil, Coordenador(a)**, em 24/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Delson Fernando Barcellos Xavier, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 24/07/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Miranda, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050125073** e o código CRC **66B82E5F**.